

FAZEMOS O USO SUSTENTADO

Coluna do **Aloísio Pacini Tostes**, escrita em **10/9/2009** às **19:35**

FAZEMOS O USO SUSTENTADO

Aloísio Pacini Tostes
Ribeirão Preto SP

Temos no Brasil, um passivo ambiental de quinhentos anos, o que quer dizer: os brasileiros passaram todo esse tempo, desde o descobrimento, sem dar a devida importância às questões ambientais. Na prática, não havia essa preocupação, nem da sociedade e muito menos do Poder Público. E não foi só aqui. No chamado mundo desenvolvido a ação do homem provocou a degradação dos ambientes naturais e quase nada restou intacto por lá.

Pois bem, os recursos naturais renováveis aos poucos foram se esgotando, as comunicações se desenvolvendo e aumentando as interações entre as pessoas de todo o mundo, internet, por exemplo. As informações e os efeitos negativos da degradação sendo evidenciados: aquecimento global, o efeito estufa e suas consequências desastrosas para a natureza.

Isto tudo, fez o homem começar a refletir e de forma efetiva a se preocupar com a ameaça à vida no planeta Terra. A palavra : "preservação", antes até de conotação desconhecida passou a ser utilizada pela sociedade de forma freqüente. Daí, ao final do Século XX, onde o respeito ao "meio ambiente" está se transformando em uma obsessão mundial.

Quais os reflexos dessas questões com relação ao segmento de criadores de pássaros ??? Certamente são muitos. Não somos diferentes. Até pouco tempo: gaiolões em lojas e por todos os "brasis", repletos de pássaros silvestres (selvagens), capturados na natureza à disposição de quem quisesse. Sem nenhuma parcimônia. "Tem muito por aí; se eu não pegar outro vem e pega; até a Lei dizia que: a propriedade é de quem pegar".

E assim foi até Janeiro de 1967, quando foi publicado o Decreto Lei 1967, a conhecida Lei de Proteção à Fauna. Desse momento para frente, os bichos silvestres passaram a ser "propriedade do Estado". O IBDF, hoje IBAMA, ali foi criado. Na realidade, não se tinha ainda o juízo de como fazer para ajustar os dizeres da Lei à prática dos "usos e costumes" da sociedade que passava por um

intenso processo de migração do campo para as cidades. Passamos, assim, mais quase duas décadas reflexionando sobre condutas e normas adequadas para encaminhar a questão de forma a proteger os recursos naturais envolvidos. A partir da publicação da Portaria 131/88 do IBDF, começou-se a ter uma clareza de como se conduzir a criação de "passeriformes" de forma a separar os "silvestres-selvagens" dos criados "domésticos". Isto porque, a indicação era de se fazer a devida marcação através da utilização de anilhas numeradas. Uma promissora norma produzida para a perpetuação da prática de executar o "Uso Sustentado" da biodiversidade por opção e por paixão.

Deu certo, as pessoas sérias e que tinham honestidade de propósitos, iniciaram de forma gradativa e crescente um intenso trabalho de reprodução de passeriformes e que hoje se transformou num exemplo para o mundo de como se proceder para efetivar a "conservação" das espécies. Haja vista a reprodução que há hoje realçada e solidificada nos "bicudos e curiós" e crescendo muito nos demais pássaros canoros. De outro lado, muitos se aproveitaram da situação para desvirtuar a Portaria citada, "viram uma oportunidade de enriquecer e ganhar dinheiro fácil", burlando a boa intenção da normativa. Outros, continuaram com o mau costume de depredar pela abundância e prática do menor esforço. Alguns por desinformação, "tradição", "ignorância", "simplicidade", também prosseguiram degradando. O pior, por falta de estrutura do órgão, não houve fiscalização por parte do IBDF/IBAMA, durante muito tempo. A respectiva via – em papel – da "relação de pássaros" foi desconsiderada, eram apenas amarradas e empilhadas. A impunidade se sedimentou no segmento. Nenhuma vigilância e obrigação, e assim foi, até que uma Juíza da Bahia questionou e determinou que o IBAMA deveria retomar o controle da "criação de passeriformes". Carente ainda de fiscalização efetiva veio para o segmento a publicação da Instrução Normativa N.1 de 24/01/03 e em seguida a implantação do SISPASS para monitorar a criação de passeriformes. Um avanço grande na informatização do controle e do início da fiscalização das atividades dos criadores "amadoristas". Uma solução para o futuro, mas trazendo consigo os naturais problemas de implantação, de rotinas e de necessários ajustes. Muito tem e terá que ser alterado para que haja um funcionamento perfeito do sistema e possa assim sobreviver a atividade amadorista legal, ou

seja, aquele que cria em pequena quantidade e não tem a intenção de vender, apenas por "hoby".

Já a "criação comercial" instituída a partir da Portaria 118 de 15.10.97, pendente ainda de ser informatizada, trouxe a receita para realmente incrementar a produção dos pássaros para aqueles que desejam criar para gerar riquezas, emprego e vidas. Também em fase inicial do processo - 12 anos - tem passado por algumas turbulências durante esse período. Agora a Resolução 394, do CONAMA, que criou a "Lista de animais que poderão ser criados como Pet", bem como, a IN 169 e o estabelecimento do SISFAUNA (sistema que pretende controlar toda fauna em domesticidade) que estão ainda em fase de implementação. Há, ainda, o absurdo da não inscrição de novos criadores comerciais. A justificativa, dizem, é por causa da "Lista Pet", em fase de elaboração. Alguns estão esperando mais de três anos para a transformação, muitos deles estão em situação crítica, pois estão sendo taxados considerados "na ilegalidade" em face do volume de pássaros que acumularam e não podem transacionar.

Bom, dissemos tudo isso para historiar a questão da criação de pássaros nativos que há no Brasil. Quer dizer há Lei e normativas que regem o assunto, portanto é uma atividade legal e precisa ser respeitada por todos os envolvidos. Não há como radicalizar, nem como mudar toda essa conjuntura, de repente, num passe de mágica criando dificuldades adicionais despropositadas. Nesse momento, são necessários acertos e bom senso para corrigir o passivo de 500 anos. Estamos, efetivamente numa fase de transição entre a depredação e a conservação.

Lógico, uma tarefa difícil, a atividade tem inimigos, poderosos. O primeiro e mais importante: O "tráfico". Como diria: depreda, arreventa a todos, suja a imagem dos criadores e é instrumento para origem das críticas e conseqüente formação de parte da opinião pública contra a classe. Em segundo, certas ONGs ligadas a setores sectários, poeticamente, contra a criação de qualquer bicho, como se fosse possível um mundo de fantasia. Em terceiro lugar, servidores públicos conhecidos como xiitas que infelizmente detém informações privilegiadas e que ao invés de cumprirem a "Lei e as Normas" preferem questioná-las de forma ideológica, transgredindo suas funções profissionais tratando a questão os criadores e suas respectivas entidades como se fossem uma classe de criminosos ambientais. Isto é, atiram na direção errada perseguindo aqueles que fazem as coisas corretamente e poderiam

os auxiliar em sua nobre tarefa de proteção, na busca de um novo conceito, o da conservação.

Isto posto, o que seria sensato, dentro da realidade é que: os segmentos citados se unissem em torno de um ideal comum no sentido de estabelecer um entendimento, uma convivência pacífica estabelecendo esforços comuns que possam pautar procedimentos e caminhos que efetivamente iriam avançar para conseguir-se o intento de alto interesse da sociedade que é o "uso sustentado dos recursos naturais renováveis".

SET/09

lagopas@terra.com.br